



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 02/05/17

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 049/2017-CJCI**

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo n.º 2017.7.002718-0), formulado pelo Dr. **JOSÉ GODINHO SOARES**, Juiz de Direito da Comarca de Soure e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa (processo n.º 2016.7.003183-5), instaurada por meio da Portaria n.º 011/2017-CJCI, de 26/01/2017;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** (processo n.º 2016.7.003183-5), instaurada em desfavor do Senhor **FLÁVIO MARCÍLIO DE MIRANDA**, Diretor de Secretaria da Comarca de Soure, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 24 de abril de 2017.

Des.<sup>a</sup> **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior